



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Secretaria-Geral**

Departamento de Relação com o Múncipe e Participação

Exmo. Senhor  
Presidente da Sociedade Portuguesa de Ortopedia e  
Traumatologia  
Rua dos Aventureiros, n.º 19 - B, Parque das Nações  
1990-024 LISBOA

Sua referência

Sua data

Nossa referência  
OF/48/DRMP/SG/CML/23

Data  
2023-10-06

**Assunto:** Pedido de emissão de parecer fundamentado para atribuição do estatuto de utilidade pública (ENT/8887/AG/DGD/DRMP/SG/CML/23)

Na sequência do V. pedido acima identificado, formulado por correio eletrónico, no dia 30/08/2023, e que deu origem à ENT/8887/AG/DGD/DRMP/SG/CML/23, junta-se, em anexo, o parecer fundamentado, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e na subalínea ix) do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho.

O parecer foi aprovado por despacho da Senhora Vereadora, Sofia Athaide, com o Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais, Educação; Juventude e Saúde, de 28 de setembro de 2023, juntando-se, também, em anexo, cópia da Informação n.º 117/DPC/DDS/CML/23 que faz parte integrante do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento,

  
Tiago Ramos



**Câmara Municipal de Lisboa**

Departamento para os Direitos Sociais

Divisão para a Participação e Cidadania

Exma Senhora  
Dr<sup>a</sup> Maria José Rafael  
Chefe de Divisão DPC/DDS

Informação n<sup>o</sup>  
INF/117/DPC/DDS/CML/23

Data  
2023-09-11

Assunto: Pedido de parecer para Estatuto de Utilidade Pública- SPOT

**Informação**

Ao abrigo da Lei n<sup>o</sup> 36/2021, de 14 de junho veio a Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia (SPOT) solicitar parecer à CML com vista ao procedimento conducente à obtenção de Estatuto de Utilidade Pública.

O pedido (ENT/8887/AG/DGD/23, de 30 de agosto) foi encaminhado para o Núcleo da Saúde e Qualidade de Vida da DPC do DDS (4 de setembro), tendo-se solicitado informação complementar à entidade, designadamente sobre eventuais atividades em que colaboram/colaboraram com a CML (informação rececionada a 8/9/2023, por email).

Assim cumpre--nos informar:

A SPOT tem a sua sede em Lisboa, na Rua dos Aventureiros, n<sup>o</sup> 19 B, Parque das Nações, 1990-024.

É uma associação científica sem fins lucrativos, do setor da saúde, inicialmente fundada em 1950, com a designação de Sociedade Portuguesa de Ortopedia (SPO), tendo posteriormente assumido a designação atual, de Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia. (1953). Os seus atuais Estatutos foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 23 de março de 2019, e escriturados a 18 de junho desse ano.

**Despacho**

Dr<sup>o</sup> Miguel Soares  
Em caso de concordância  
propõe-se o envio  
do parecer da técnica  
à entidade.

P) 11/08/23  
A Chefe de Divisão  
Rute Oliveira  
Desp/14/DPC/DDS/CML/23

Maria José Rafael  
Divisão para a Participação e Cidadania  
Departamento para os Direitos Sociais

A DRMP / R. Tiago  
Ramos

Solicita-se envio  
de parecer à entidade.

14/09/2023  
O Diretor de Departamento

Miguel Soares  
Departamento para os Direitos Sociais



## **Câmara Municipal de Lisboa**

Departamento para os Direitos Sociais

Divisão para a Participação e Cidadania

A entidade tem por objetivos fundamentais o estudo, a prática, o desenvolvimento e a divulgação da Ciência Ortopédica e Traumatológica do Aparelho Locomotor em todos os seus aspetos, desde a profilaxia das doenças e deformidades até à fase de cura, concretizada no benefício dos doentes.

Tem atualmente 1200 sócios, sobretudo médicos da especialidade.

No âmbito da sua intervenção a SPOT desenvolve várias atividades e iniciativas das quais destacamos, entre outras:

Formação médica;

Promoção de investigação científica;

Realização regular de Congressos, Colóquios, Encontros e outras iniciativas de caráter científico.

Edição e publicação da Revista Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia.

Organização e/ou participação em campanhas públicas, salientando-se, por exemplo, a campanha pública “Olhe pelas Suas Costas” (desde 2012) para alertar para as patologias da coluna, e a campanha “Josephine explica a escoliose”, destinada a pais e crianças com esta patologia (2014).

Na prossecução dos seus objetivos a SPOT colabora com várias entidades, de diversos setores, nacionais e internacionais, mencionando-se, a título de exemplo, a DGS, o Ministério da Saúde, a Prevenção Rodoviária Portuguesa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a ONU, a OMS, a EBOT (*European Board Exam of Orthopaedics and Traumatology*) e a EPOS (*European Paediatric Orthopaedic Society*). Neste âmbito, refere-se a cooperação estabelecida com a DGS entre 2004 e 2014, no âmbito do Programa Nacional Contra as Doenças Reumáticas, integrado no Plano Nacional de Saúde, para a realização do Estudo Epidemiológico das Doenças Reumáticas em Portugal (EpiReumaPt).



**Câmara Municipal de Lisboa**

Departamento para os Direitos Sociais

Divisão para a Participação e Cidadania

Sem prejuízo de ser uma organização de âmbito nacional, a SPOT já desenvolveu iniciativas especificamente destinadas a Lisboa, constituindo disso exemplo a Campanha de sensibilização “Mergulho Seguro” e a Campanha de prevenção de quedas no idoso “Não Caia Nisso”, realizadas em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Não se encontraram evidências sobre colaboração com a CML. A entidade não tem registo na base de dados de fornecedores e não se encontraram registos em Gescor de correspondência recente com a CML. Na informação complementar enviada à CML a entidade não faz referência a colaboração direta com os serviços da CML.

Face ao exposto, e apesar de não se verificar cooperação regular e duradoura entre os serviços da CML e a SPOT, somos de parecer ser de reconhecer a importância e relevância da atividade desta, atendendo ao papel que a entidade tem assumido no âmbito da promoção e desenvolvimento da ciência ortopédica e traumatológica do aparelho locomotor, das práticas profissionais e da qualidade de vida das pessoas da comunidade.

Na eventualidade de concordância superior, junto se anexa minuta de parecer a enviar à entidade.

À consideração superior,

A Psicóloga

Maria João Frias



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

DEPARTAMENTO PARA OS DIREITOS SOCIAIS

*Aprovo o presente parecer nos termos e com os fundamentos propostos.*

*28/09/2023*

*Sofia Almeida*

### Parecer no âmbito da atribuição de Estatuto de Utilidade Pública

Na sequência de pedido formulado pela Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia (SPOT) junto da Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do procedimento conducente à obtenção de Estatuto de Utilidade Pública, a instruir na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), é emitido, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º do anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, o parecer infra:

Nos termos e com os fundamentos referidos na INF n.º 117/DPC/DDS/CML/23, que se anexa e faz parte integrante do presente parecer, apesar de não existir uma cooperação regular e duradoura entre os serviços da Câmara Municipal de Lisboa e a Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia (SPOT) é reconhecida a importância e relevância da sua atividade.

Lisboa, 11 de Setembro de 2023

O Diretor

*Miguel Soares*

Miguel Soares